

CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO

1. Assunto

21ª Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS.

2. Local e Data

Sala de reuniões da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/MS em 20/08/2004 às 09:30 horas.

3. Participantes

Vide lista anexa. Estavam presentes as seguintes instâncias com representação na Câmara Técnica - CONASEMS, CNS, SVS/MS, DATASUS, MPF, ATRICON, ABRES e STN. Estava presente, ainda, a representante do Banco do Brasil. Não compareceram os representantes do IPEA, IBGE, Conselho Federal de Contabilidade, SE/MS, SGP/MS, SAS/MS, Fundo Nacional de Saúde e CONASS.

4. Pauta

- Discussão e Aprovação da ata da reunião anterior
- Informes e análise de conjuntura
 - Situação de Entrega do SIOPS
 - Contas Nacionais Mercosul
 - Regulamentação da EC 29
 - Demanda INEP - SIOPE
 - Liminar STF - Bahia
 - Projeto SISTN - STN
- Ministério Público - cobrança aos Estados e Municípios
- Assuntos Gerais

5. Discussão e Encaminhamentos

A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Em seguida houve a apresentação dos presentes e, logo após, passou-se aos informes.

O primeiro informe foi a respeito de CONTAS NACIONAIS NO MERCOSUL. Oswaldo (Ministério Público) indagou sobre o que de fato significava este assunto. Elias Jorge (DES) esclareceu que houve uma reunião preparatória do Grupo Saúde e

Desenvolvimento e que dentro deste haveria espaço para o banco de preços, contas nacionais, medicamentos, etc. Informou que o Grupo Contas Nacionais será incorporado ao Grupo Saúde e Desenvolvimento.

O segundo informe discorreu sobre a REGULAMENTAÇÃO DA EC 29. Elias Jorge falou sobre as versões que foram feitas até se chegar à versão final aprovada na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Oswaldo indagou se teria ocorrido alguma mudança significativa entre a última versão discutida na CT e a versão entregue a CSSF. Elias colocou que a mudança foi mais em relação à estrutura e citou como exemplo que o conceito de ações e serviços públicos de saúde ficou como artigo 2º. Outro exemplo foi em relação ao Fundo Municipal de Saúde: a contabilidade fica do Fundo, mas o pagamento de um item pode ficar em outra unidade, como acontece geralmente com a despesa com pessoal. Gerson, do Conselho Nacional de Saúde, falou sobre o grupo CISAMA, que quer discutir a questão do saneamento em reunião no dia 1 de setembro. Elias voltou, então, ao texto do PLC e disse que outra mudança significativa foi a de que voltou para o texto o item que falava que o CNS pode definir quais ações de saneamento poderiam ser consideradas para fins do cumprimento da EC 29.

Ubirajara Mota (Câmara dos Deputados - gab. Dep. Guilherme Menezes) fez, ainda, um relato sobre a votação do PLC na CSSF.

Em seguida, Elias solicitou ao representante do Ministério Público - Oswaldo, que fizesse o acompanhamento das seguintes situações:

1. ADIN do RJ
2. Liminar da BA (STF concedeu liminar ao Estado para que os recursos do ICMS repassados ao Fundo De Erradicação da Pobreza do Estado não fossem contabilizados no cálculo da receita a ser aplicada em saúde)
3. Veto da do §3º do artigo 59 da LDO
4. ação do Ministério Público Federal sobre o cumprimento da EC 29 pelos Estados

Em seguida passou-se ao informe da STN sobre a integração do SIOPS ao sistema de verificação da adimplência dos estados e municípios com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para tanto seria necessário que o SIOPS utilizasse algum critério de certificação.

Celso (DATASUS) relatou que o arcabouço da senha já estava feito, no sistema de transmissão, faltando apenas decidir como e quem receberia a senha. Oswaldo considerou que o sistema de senha aumentaria a responsabilização das informações prestadas.

Lourdes (BB) relatou sobre o sistema RPG - Sistema de Repasses de Recursos de Programas Governamentais, que o BB está disponibilizando ao Governo Federal e cuja utilização ocorre por meio de senha. Entre os diversos facilitadores permite a transmissão de dados/informações/arquivos, geração de relatórios e consulta a extratos bancários de estados e municípios. Também registrou que o BB trabalha com certificação digital e poderia oferecer este serviço ao Tesouro Nacional e ao MS, de forma a auxiliar a integração do SISTN ao SIOPS no que se refere ao estabelecimento de critérios de certificação.

Foi encaminhado que Priscila, Celso, Lourdes e STN deveriam se reunir para pensar a melhor forma de colocar a certificação em vigor.

Em seguida, Elias Jorge colocou o problema do demonstrativo da Saúde da União publicado pela STN em relação ao item "Outros Encargos Especiais". O item ficou de ser investigado.

Em relação ao Informe SIOPE, foi lido o ofício do INEP de que seja aberto um canal de negociação entre o INEP e o DATASUS para o desenvolvimento do SIOPE. Relatou-se, ainda, que persiste o problema da falta de programadores na equipe do SIOPS do DATASUS do Rio de Janeiro.

A Câmara Técnica aprovou, ainda, que a solicitação da exclusão das informações de um município ou estado, da base de dados dos SIOPS, só poderá ocorrer diante de solicitação por escrito.

No tocante à liminar concedida pelo STF ao Estado da Bahia, para que os recursos do ICMS repassados ao Fundo De Erradicação da Pobreza do Estado não fossem contabilizados no cálculo da receita a ser aplicada em saúde, deliberou-se que a solicitação do Estado requerendo que o SIOPS fosse preenchido de acordo com a decisão liminar fosse acatada. Entretanto, quando da disponibilização dos dados na página do SIOPS, deveria aparecer uma explicação sobre a referida exclusão.

Elias Jorge passou, então, à leitura de texto "Reflexões Atualizadas Sobre a Urgência da Tramitação do Projeto de Lei Complementar da EC-29", elaborado a pedido do gabinete do deputado Guilherme Menezes e que seria encaminhado à Comissão de Tributação e Finanças da Câmara.

Em relação à cobrança do Ministério Público aos Estados e Municípios, Oswaldo apontou que deveria ser cobrada não somente a alimentação do SIOPS como o cumprimento da EC 29 e que ele, Raquel e Humberto estariam pensando em algo para o ano que vem.

Por último, Alessandro (STN) apresentou a última proposta do demonstrativo da saúde do RREO que passaria a vigorar na prestação de contas do exercício de 2004. Foram sugeridas sugestões de redação. Voltou-se, então, a discussão que já havia ocorrido na reunião anterior da CT em relação à duplicidade de sentido da palavra "recursos vinculados" nos demonstrativos da STN. Alessandro esclareceu que, para a STN, este conceito estaria ligado à idéia de que um gasto vinculado é aquele que não pode ser realizado em outra área. Decidiu-se, ainda assim, para deixar o demonstrativo mais claro, utilizar a "recursos destinados" ao invés de "recursos vinculados".

Deu-se por encerrada a reunião.

Ata elaborada pela Equipe do SIOPS/MS

Em 04/10/2004

21ª Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação
Lista de Presença
Brasília, 20 de agosto de 2004

<i>Nome</i>	<i>Órgão</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Alessandro Caldeira	STN	412-3063	Alessandro.caldeira@fazenda.gov.br
Andréa Paiva	SIOPS/MS	315-3294	Andréa.paiva@saude.gov.br
Áquilas Mendes	CONASEMS	(11) 9996-7386	aquilasn@uol.com.br
Carla Tardivo	SCTIE/MS	3152650	Carla.tardivo@saude.gov.br
Carmem Priscila Bocchi	SIOPS/MS	315-2913	priscila.bocchi@saude.gov.br
Celso Escobar Pinheiro	DATASUS	(21)3974-7117	celso@datasus.gov.br
César Frantz	SIOPS	315-2913	César.frantz@saude.gov.br
Elias A. Jorge	SCTIE/DES	315-2790	Elias.Jorge@saude.gov.br
Gerson Dumond	CNS	3152150	Gerson.domont@saude.gov.br
Luciene de Fátima Carvalho	ATRICON	314-2159	luciene@tc.df.gov.br
Luiz Renato Costa	SIOPS	315-2901	luizrenato@yawl.com.br
Maria de Lourdes Baldez	BB	310-5594	lubaldez@bb.com.br
Oswaldo José B. Silva	MPF/PFDC	99765008	oswaldos@prrr1.mpf.gov.br
Reginaldo Ribeiro Pereira	COPEM/STN	412-3004	Reginaldo.pereira@fazenda.gov.br
Rita de Cássia A Silva	SIOPS	315-2901	ritac@saude.gov.br
Saulo de R. V. Barbosa	SIOPS/MS	315-2823	Saulo.resende@saude.gov.br
Sergio Tanajura	SVS/MS	315-2754	sergio.tanajura@saude.gov.br
Tacito F. Rodrigues	SIOPS	315-2901	tácito@saude.gov.br
Ubirajara Mota	Câmara dos Dep	215-3743	Ubirajara.mota@camara.gov.br